



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.820/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

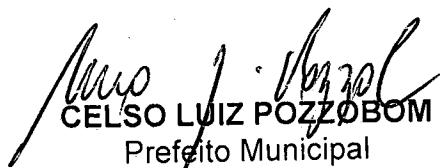
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**, matrícula nº 760072, portador da cédula de identidade RG nº 6.202.295-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 756.333.889-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de setembro de 2014 a 5 de setembro de 2016, passando da referência 33 para referência 34, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 1917
DE Nº 11025
UMUARAMA, 24 1 07 1917
D. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS